



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
AQUISIÇÃO DE BENS – COMPRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025/DFD

Município de Mogeiro/PB

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SME

Necessidade da Administração: **Aquisição de Kits Escolares.**

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Setor de Compras Documento de Formalização de Demanda – DFD para aquisição de bens.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÊMICA):	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Responsável (is) pela formalização da demanda:	Matrícula:
Maria de Fátima Silveira	559
E-mail:	Telefone:
fatima.silveira@educ.mogeiro.pb.gov.br	(83) 98112-6541

1. Justificativa da necessidade da aquisição de bem (ns), considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1. Identificação da demanda

1.1.1. O presente documento tem como objetivo formalizar a necessidade urgente de aquisição de **KITS ESCOLARES** destinados aos alunos da rede municipal de ensino, a fim de atender às demandas específicas da Secretaria de Educação para o início do ano letivo de 2025. A aquisição desses itens é de extrema importância para garantir a continuidade e a qualidade do processo educacional nas escolas do Sistema Municipal de Ensino, especialmente no que tange à igualdade de acesso e condições de aprendizado para todos os estudantes.

A Secretaria de Educação, ao longo dos últimos anos, tem buscado assegurar que as unidades de ensino do município estejam preparadas para receber seus alunos no início de cada ano letivo, garantindo que todos tenham acesso aos materiais básicos necessários para acompanhar as atividades pedagógicas desde o primeiro dia de aula. O fornecimento de **KITS ESCOLARES** é uma estratégia central para a promoção da equidade educacional, pois muitos alunos, especialmente aqueles em situações de vulnerabilidade socioeconômica, não possuem condições de adquirir seus próprios materiais escolares.

A **demanda** pela aquisição desses itens tem como base as diretrizes estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação (PME), que visa não apenas o crescimento contínuo da qualidade do ensino, mas também o atendimento integral às necessidades dos estudantes, considerando as particularidades de cada comunidade escolar. Além disso, a demanda reflete a necessidade de cumprimento dos objetivos educacionais estabelecidos para o ano de 2025, com o intuito de proporcionar um ambiente de aprendizagem adequado, tanto em termos de infraestrutura quanto de recursos materiais, o que inclui a oferta de **cadernos, canetas, lápis, borrachas, colas, tesouras, etc..**



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Para a composição dos kits, foram considerados os **dados de matrícula atualizados**, bem como as **estimativas de consumo de materiais escolares** feitas com base nas necessidades de anos anteriores e nas projeções feitas pela equipe pedagógica da Secretaria de Educação. É importante destacar que o fornecimento desses materiais aos alunos é essencial para garantir que todos os estudantes, sem exceção, possam iniciar o ano letivo com os mesmos recursos, evitando qualquer tipo de desigualdade no processo de ensino-aprendizagem.

Outro ponto relevante da justificativa é que a aquisição dos itens para os kits escolares está alinhada aos princípios de **inclusão social e igualdade de oportunidades**. A ação contribui para a redução das desigualdades educacionais, garantindo que as crianças e jovens do município, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham as mesmas condições de aprendizado. Além disso, a aquisição de materiais pela Prefeitura reforça o compromisso da gestão com a qualidade do ensino público e com a educação como ferramenta de transformação social.

Portanto, a aquisição dos itens listados neste documento não é apenas uma medida operacional, mas uma estratégia educacional que visa a **promoção de um ensino de qualidade, a inclusão dos estudantes e o combate às desigualdades educacionais**, proporcionando a todos os alunos a base necessária para o sucesso acadêmico e para o desenvolvimento de suas potencialidades.

1.2. Justificativa da necessidade da aquisição

1.2.1. Promoção da Educação de Qualidade

A aquisição de **kits escolares** pela Prefeitura é essencial para garantir que todos os alunos do Sistema Municipal de Ensino tenham acesso a materiais pedagógicos adequados para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas. Os kits escolares, compostos por itens básicos como cadernos, lápis, canetas, borrachas e outros materiais, são fundamentais para que os alunos possam acompanhar o currículo escolar de forma eficiente e sem limitações. A oferta de materiais de boa qualidade pela Prefeitura contribui diretamente para a melhoria das condições de ensino nas escolas municipais, permitindo que os professores desenvolvam suas atividades pedagógicas com mais recursos, e que os alunos se sintam mais motivados e preparados para aprender. Este investimento é crucial para garantir que o município cumpra suas metas de **qualidade educacional**, uma das prioridades do **Plano Municipal de Educação (PME)** e dos **direitos de aprendizagem estabelecidos pelos órgãos educacionais**.

1.2.2. Atendimento às Necessidades dos Alunos

Em muitas comunidades do município, uma parte significativa dos alunos encontra dificuldades financeiras para adquirir seus próprios materiais escolares. Essa realidade impede que muitas crianças e jovens possam acessar plenamente o conteúdo oferecido nas escolas, comprometendo seu desempenho acadêmico e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

limitando seu potencial de aprendizado. A aquisição dos **KITS ESCOLARES** pela Prefeitura permite que todos os estudantes, especialmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade social, tenham acesso a materiais adequados, sem discriminação ou prejuízo para o seu aprendizado. Essa medida também evita que os alunos dependam exclusivamente de doações ou iniciativas externas para obter materiais, promovendo **autonomia e segurança** para as famílias. Garantir que todos os alunos tenham os materiais necessários desde o início do ano letivo é uma forma direta de **atender às suas necessidades educacionais** de forma igualitária, sem que fatores financeiros interfiram no direito à educação de qualidade.

1.2.3. Redução das Desigualdades Sociais

A distribuição de **KITS ESCOLARES** pela Prefeitura tem um impacto significativo na redução das desigualdades sociais no âmbito educacional. O município tem diversas comunidades com realidades socioeconômicas muito distintas, e é fundamental que os recursos educacionais sejam distribuídos de forma equitativa para que todos os alunos tenham as mesmas oportunidades de aprender, independentemente de sua classe social. Ao proporcionar materiais escolares gratuitos, a Prefeitura contribui para a **inclusão social**, permitindo que todos os estudantes, especialmente os de famílias de baixa renda, tenham as mesmas condições de acesso ao conteúdo educacional. Além disso, ao garantir a universalização do fornecimento de materiais, a administração pública também trabalha para combater **disparidades educacionais**, promovendo uma educação mais justa e inclusiva para todos os alunos da rede municipal.

1.2.4. Estímulo ao Desenvolvimento Acadêmico

O acesso a **materiais escolares adequados** tem um impacto direto no desempenho acadêmico dos alunos. O fornecimento de **KITS ESCOLARES** possibilita que todos os estudantes possam realizar suas atividades escolares com qualidade, sem dificuldades relacionadas à falta de recursos materiais. A presença de cadernos, lápis, canetas, borrachas, e outros itens fundamentais, facilita a organização e o desenvolvimento das atividades diárias. Alunos que têm acesso a esses materiais demonstram maior **engajamento e motivação para as tarefas escolares**, o que resulta em uma maior capacidade de **concentração e compreensão do conteúdo**. Além disso, o acesso a recursos adequados permite que os professores possam trabalhar de forma mais eficiente, aplicando estratégias pedagógicas diversificadas que estimulam o **desenvolvimento cognitivo** e a **criatividade** dos alunos. Portanto, a aquisição dos kits escolares não apenas promove a igualdade no acesso ao aprendizado, mas também **estimula o desenvolvimento acadêmico**, contribuindo para a formação de alunos mais capacitados e preparados para o futuro.

1.2.5. Preparação para o Futuro

Investir na educação básica é investir no futuro da **comunidade como um todo**. Os recursos destinados ao fornecimento de **KITS ESCOLARES** são um investimento



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

essencial na formação de cidadãos críticos, capacitados e aptos a contribuir positivamente para a sociedade. O fornecimento de materiais adequados às necessidades escolares dos alunos prepara-os para enfrentar os desafios do **mundo moderno**, proporcionando uma base sólida de aprendizado que os acompanhará ao longo de sua trajetória educacional e profissional. Além disso, a educação é a principal ferramenta de **transformação social**, e garantir que todos os estudantes tenham acesso aos materiais necessários é uma forma eficaz de proporcionar um **futuro melhor para as novas gerações**. Ao garantir que os alunos comecem o ano letivo com os recursos necessários, a Prefeitura também está investindo diretamente na construção de um **futuro mais promissor para seus cidadãos**, no qual a educação se torna a chave para o desenvolvimento social e econômico.

1.2.6. Cumprimento das Diretrizes Educacionais

A oferta de materiais escolares, como **cadernos, canetas, lápis, borrachas e outros itens essenciais**, está alinhada com as **diretrizes educacionais** estabelecidas pelos órgãos competentes, como o Ministério da Educação e a Secretaria Estadual de Educação, que orientam a necessidade de garantir condições adequadas para o processo de ensino-aprendizagem. Essas diretrizes enfatizam a importância de proporcionar aos alunos **acesso a materiais pedagógicos de qualidade** como parte do processo de inclusão educacional e desenvolvimento integral dos estudantes. Além disso, essa medida está em conformidade com o **Plano Nacional de Educação (PNE)**, que destaca a necessidade de assegurar o **direito à educação de qualidade para todos os alunos**, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade. O fornecimento dos kits escolares pela Prefeitura é uma ação prática que visa o cumprimento dessas diretrizes, garantindo que as escolas municipais estejam em conformidade com os requisitos de acesso igualitário à educação.

1.3. As quantidades informadas neste Documento de Formalização de Demanda – DFD, serão suficientes para atender as necessidades das unidades escolares que compõe o Sistema Municipal de Ensino, em ofertar de forma gratuita a todos os alunos devidamente matriculados e aptos a iniciar o Ano Letivo, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados pela Equipe de Planejamento Escolar de 2025.

1.4. A aquisição dos itens em questão está alinhada ao Plano Anual de contratação, em conformidade com os objetivos: Ser excelente no ensino, pesquisa, na perspectiva da cidadania, da promoção do desenvolvimento educacional e na inclusão social.

2. Quantidade de bem (ns) a ser adquirido.

2.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bem (ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

LOTE 01 - KIT CRECHE			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT POR KIT
1	APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO INJETADO DE PET RECICLADO, COM FURO CÔNICO, COR VERDE TRANSLÚCIDO, COMPOSTO DE CABEÇA REMOVÍVEL COM LÂMINA DE AÇO CARBONO TEMPERADO, GABINETE (RESERVATÓRIO), COM DIMENSÕES 60 MM DE ALTURA X 25 MM DE COMPRIMENTO X 15 MM DE LARGURA. IMPRESSÃO EM UMA COR, ATRAVÉS DE DO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA, DE ARTE FORNECIDA. APRESENTAR CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO, ALÉM DE LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTLATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE).	UNID	1
2	BORRACHA PONTEIRA COR BRANCA- NA COR BRANCA. MACIA, INDICADA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS E LAPISEIRA, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE.COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, SELO DO INMETRO CONFORME PORTARIA	UNID	2
3	CADERNO DE DESENHAR: CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, TIPO HORIZONTAL, 96 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO, COM CAPA E CONTRACAPA FLEXÍVEIS. ESPECIFICAÇÕES: •DIMENSÕES: 275MM DE COMPRIMENTO X 200MM DE LARGURA; •MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 63G/M2; •CAPA E CONTRACAPA FLEXIVEIS: PAPEL CARTÃO DUPLEX, GRAMATURA MÍNIMA 230G/M2; •IMPRESSÃO CAPA E CONTRACAPA: 4X0 CORES, COM ARTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; •ACABAMENTO: VERNIZ DE MÁQUINA OU PLASTIFICAÇÃO; •ESPIRAL: ARAME GALVANIZADO 0,80MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COIL LOCK) QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. NA QUARTA FACE DA CAPA DEVERÁ CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS; •CADERNO CARTOGRAFIA – 96 FOLHAS; •FORMATO: 27,5CM X 20CM; •NOME DO FABRICANTE; NBR15733; NOME DO FABRICANTE; CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. ARTE DO CADERNO FRENTE/VERSO. CERTIFICADO FSC-STD 40-004 (V2) DO FOREST STEWARDSHIP COUNCIL (FSC) PARA, DENTRO DA CADEIA DE CUSTÓDIA, PRODUZIR IMPRESSOS GRÁFICOS AUTENTICADOS PELO SELO FSC, EMITIDO EM NOME DA VENCEDORA, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 12.349/2010; DECRETO 7.746/2010; DECRETO 9.178/2017; LEI Nº 12.651/2012; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 19/01/2010 (IN 01/2010), COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93,ART.2º, INCISOS I E V; LEI NC 6.938/1981 (POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE); LEI Nº 12.305/2010, ART 3º, E DEMAIS PRECEITOS SUSTENTÁVEIS A SEREM COMPROVADOS, ITEM OBRIGATÓRIO PARA OS ITENS DE CONFECÇÃO DOS CADERNOS.	UNID	1
4	COLA LÍQUIDA BRANCA 90g – COLA BRANCA, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICO E INÓCUO, QUE APÓS A SECAGEM APRESENTE UM FILME TRANSPARENTE. DEVERÁ SER EMBALADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO RESISTENTE COM BICO APLICADOR ECONÔMICO COM ESPÁTULA E BATOQUE INTERNO ANTI- VAZAMENTO, CONTENDO NO MÍNIMO 90G DO PRODUTO. VISCOSIDADE DE 4000 A 6000 CP. (CENTIPOISE). TEOR SÓLIDOS A PARTIR DE 20%. RÓTULO DO PRODUTO EM OFFSET SOBRE ADESIVO VINÍLICO E COM AS INFORMAÇÕES A SEGUIR RELACIONADAS: PESO LÍQUIDO 90G, PRODUTO ATÓXICO, COLA PARA USO ESCOLAR, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, UTILIZAÇÃO/INDICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 15.236. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	1
5	GIZÃO DE CERA TIPO JUMBO – CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PADRÃO GRANDE/LONGO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTO DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA, NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES – PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, ROXO, MARROM. DIMENSÕES APRÓXIMADAS PARA CADA GIZÃO – 110MM DE COMPRIMENTO, DE 10 DE DIÂMETRO. APONTADO E ARREDONDADO EM UMA DAS PONTAS, SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 14.725 E 14.236 NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES; •CONTEM 12 UNIDADES; •PRODUTO ATÓXICO; •PESO LÍQUIDO; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

6	<p>LÁPIS DE COR – CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, MADEIRA ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVE SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA, SE FOR O CASO. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES – PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM. CERTIFICAÇÃO FSC PARA MADEIRA CERTIFICADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: CONTEM 12 UNIDADES; PRODUTO ATÓXICO; COMPOSIÇÃO; NOME DO FABRICANTE; SELO DO INMETRO, DEVE ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15.236. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	CAIXA	1
7	<p>LÁPIS PRETO GRAFITE INTEIRO, Nº 02- GRAFITE ULTRA RESISTENTE, FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO MADEIRA REFLORESTADA, COM CORPO REDONDO, LÁPIS PRETO HB 2. DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. PRODUTO CONTENDO CERTIFICAÇÃO FSC E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO PORTARIA 481/2010.</p>	UNID	2
8	<p>MASSA DE MODELAR – CAIXA COM 12 CORES VIVAS E DIFERENTES, EM BASTÕES, COM VOLUME DE 180 GRAMAS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: CERAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA MINERAL INERTE. APRESENTAÇÃO SÓLIDO, MALEAVEL, ATÓXICO. TIPO FOSCA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM. EMBALAGEM DE PAPEL CARTÃO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES; CONTEM 12 UNIDADES; PRODUTO ATÓXICO; COMPOSIÇÃO; VALIDADE; PESO LÍQUIDO; NOME DO FABRICANTE; SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 e 262/2012 E CONFORMIDADE COM A NBR 15.236. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	CAIXA	1
9	<p>TINTA GUACHE – CAIXA COM 06 CORES VIVAS, SENDO ELAS: PRETO, BRANCO, AMARELO, AZUL, VERDE, VERMELHO. 15ML. LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. COMPOSIÇÃO: COLORANTES, ÁGUA, ESPESANTES, CARGA INERTE E CONSERVANTE. EMBALAGEM EM CARTÃO CONTENDO 06 FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM TAMPAS PLÁSTICAS DE ROSCA. EMBALAGEM DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (300G/M2), IMPRESSÃO OFFSET 4X0. DIMENSÕES DA FACA DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: •CONTÉM 06 UNIDADES; •PRODUTO ATÓXICO; •COMPOSIÇÃO; •VALIDADE; •PESO LÍQUIDO; •NOME DO FABRICANTE; •SELO DO INMETRO; DEVE ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15236 E PORTARIA INMETRO Nº 333/2012 E 481/2010. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	CAIXA	1






ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEOIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

10	<p>MOCHILA P, MEDINDO 38 CM DE ALTURA POR 27CM DE COMPRIMENTO POR 13CM DE LARGURA LATERAL, COM TECIDO EM LONA RIP STOP 100% POLIÉSTER COM FORMATO DE RETÂNGULO DE 0,50MM DE ALTURA POR 0,60MM DE COMPRIMENTO DENTRO DO MESMO FORMA-SE UM POLÍGONO DE 0,40MM DE ALTURA POR 0,40MM DE LARGURA, COMPOSTO DE REVESTIMENTO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) DT-IT- 035, GRAMATURA DE 248,8CV3,2% G/METROS QUADRADO, ABNT -NBR 10591: 2008, ESPESSURA TÊXTIL DE 0,29CV=1,9%/ MM ABNT – NBR13371:2005, COM 96 FILAMENTOS E 21 FIOS DE DENSIDADE/CM – ABNT-NBR 10588: 2015 NO ARDUME, NA COR VERDE BANDEIRA, PANTONE 2259 C. AS COSTAS E LATERAL SÃO CONFECCIONADOS COM TECIDO 100% POLIÉSTER VERDE. A PARTE FRONTAL DA MOCHILA É COMPOSTA DE 02 (DOIS) BOLSOS EXTERNOS; NO PRIMEIRO BOLSO, O SUPERIOR, DEVERÁ TER O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL EM POLICROMIA NO CENTRO COM UM BOLSO CIRCULAR COM ZÍPER FECHANDO CIRCULARMENTE, MEDINDO 24 CM ACOMPANHADO DE UM CURSOR NIQUELADO; NA PARTE EXTERNA DESTES BOLSO TEM AINDA O FOLE INFERIOR E O FOLE SUPERIOR COM PREGAS, A PARTE INTERNA DESTES BOLSO É FORRADA COM FORRO FRISADO COM TNT NAS EXTREMIDADES GARANTINDO MELHOR ACABAMENTO. NO SEGUNDO BOLSO, O INFERIOR, TEM O FORMATO DE UM TRAPÉZIO ARREDONDADO; NA PARTE FRONTAL DO BOLSO. ESTE BOLSO É FECHADO COM ZÍPER DE 35 CM ACOMPANHADO DE UM SÓ CURSOR NIQUELADO E POSSUI UM FOLE EXTERNO DE 3 CM. NA PARTE INTERNA É FORRADA COM FORRO E FRISADA COM TNT NAS EXTREMIDADES PARA MELHOR REFORÇAR E PARA UMA MELHOR APRESENTAÇÃO DO BOLSO INFERIOR. COSTAS - AS COSTAS DA MOCHILA MEDE: 38 CM DE ALTURA X 27 CM DE LARGURA, NA COR VERDE BANDEIRA, CONFECCIONADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, ACOLCHOADA COM ISOMANTA DE 5MM DE ESPESSURA, FORRADA COM FORRO, FIXADOS NAS COSTAS COM UMA COSTURA DE FORMATO EM "V", ACOMPANHADA DE 02 (DUAS) ALÇAS COM FORMATO EM CURVAS ERGONÔMICAS COM 37 CM DE EXTENSÃO E 06 CM DE LARGURA ACOMPANHADA DE REGULADORES DE 30 MM PARA FIXAÇÃO DOS REGULADORES EM CADA ALÇA REFORÇADA COM UMA COSTURA EM FORMATO DE "X", PARA UM MELHOR REFORÇO, AS ALÇAS TAMBÉM SÃO ACOLCHOADAS COM ISOMANTA DE 05 MM DE ESPESSURA, ACOMPANHA TAMBÉM 02 (DOIS) CADARÇOS DE 30MM COM MEDIDA DE 37CM. A MOCHILA POSSUI TAMBÉM UM CADARÇO – 30 MM FIXADO NA PARTE SUPERIOR DA MOCHILA COM 16 CM DE COMPRIMENTO, ALÇA DE MÃO. CENTRAL E LATERAL DA MOCHILA - NA PARTE CENTRAL DA MOCHILA, CONFECCIONADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, POSSUI UM ZÍPER PRETO Nº 06 COM 58 CM DE COMPRIMENTO, ACOMPANHADO DE 02 (DOIS) CURSORES NIQUELADOS, ALÉM DE UM BOLSO CONFECCIONADO COM TELA PRETA COM 14,5 CM DE ALTURA X 13 CM DE LARGURA, NA BORDA DO BOLSO POSSUI UM ELÁSTICO DE 15 MM DOBRADO NA COR PRETA.</p>	UNID	1
----	--	------	---

LOTE 02 - KIT EDUCAÇÃO INFANTIL			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT POR KIT
1	<p>APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO INJETADO DE PET RECICLADO, COM FURO CÔNICO, COR VERDE TRANSLÚCIDO, COMPOSTO DE CABEÇA REMOVÍVEL COM LÂMINA DE AÇO CARBONO TEMPERADO, GABINETE (RESERVATÓRIO), COM DIMENSÕES 60 MM DE ALTURA X 25 MM DE COMPRIMENTO X 15 MM DE LARGURA. IMPRESSÃO EM UMA COR, ATRAVÉS DE DO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA, DE ARTE FORNECIDA. APRESENTAR CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO, ALÉM DE LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTLATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE).</p>	UNID	1
2	<p>BORRACHA PONTEIRA COR BRANCA- NA COR BRANCA. MACIA, INDICADA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS E LAPISEIRA, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE.COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, SELO DO INMETRO CONFORME PORTARIA</p>	UNID	2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

3	<p>CADERNO DE DESENHAR: CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, TIPO HORIZONTAL, 96 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO, COM CAPA E CONTRACAPA FLEXÍVEIS. ESPECIFICAÇÕES: •DIMENSÕES: 275MM DE COMPRIMENTO X 200MM DE LARGURA; •MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 63G/M2; •CAPA E CONTRACAPA FLEXÍVEIS: PAPEL CARTÃO DUPLEX, GRAMATURA MÍNIMA 230G/M2; •IMPRESSÃO CAPA E CONTRACAPA: 4X0 CORES, COM ARTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; •ACABAMENTO: VERNIZ DE MÁQUINA OU PLASTIFICAÇÃO; •ESPIRAL: ARAME GALVANIZADO 0,80MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COIL LOCK) QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. NA QUARTA FACE DA CAPA DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS; •CADERNO CARTOGRAFIA – 96 FOLHAS; •FORMATO: 27,5CM X 20CM; •NOME DO FABRICANTE; NBR15733; NOME DO FABRICANTE; CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. ARTE DO CADERNO FRENTE/VERSO. CERTIFICADO FSC-STD 40-004 (V2) DO FOREST STEWARDSHIP COUNCIL (FSC) PARA, DENTRO DA CADEIA DE CUSTÓDIA, PRODUIR IMPRESSOS GRÁFICOS AUTENTICADOS PELO SELO FSC, EMITIDO EM NOME DA VENCEDORA, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 12.349/2010; DECRETO 7.746/2010; DECRETO 9.178/2017; LEI Nº 12.651/2012; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 19/01/2010 (IN 01/2010), COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 2º, INCISOS I E V; LEI NC 6.938/1981 (POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE); LEI Nº 12.305/2010, ART 3º, E DEMAIS PRECEITOS SUSTENTÁVEIS A SEREM COMPROVADOS, ITEM OBRIGATÓRIO PARA OS ITENS DE CONFECÇÃO DOS CADERNOS.</p>	UNID	1
4	<p>COLA LÍQUIDA BRANCA 90g – COLA BRANCA, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICO E INÓCUO, QUE APÓS A SECAGEM APRESENTE UM FILME TRANSPARENTE. DEVERÁ SER EMBALADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO RESISTENTE COM BICO APLICADOR ECONÔMICO COM ESPÁTULA E BATOQUE INTERNO ANTI- VAZAMENTO, CONTENDO NO MÍNIMO 90G DO PRODUTO. VISCOSIDADE DE 4000 A 6000 CP. (CENTIPOSE). TEOR SÓLIDOS A PARTIR DE 20%. RÓTULO DO PRODUTO EM OFFSET SOBRE ADESIVO VINÍLICO E COM AS INFORMAÇÕES A SEGUIR RELACIONADAS: PESO LÍQUIDO 90G, PRODUTO ATÓXICO, COLA PARA USO ESCOLAR, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, UTILIZAÇÃO/INDICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 15.236. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	UNID	1
5	<p>GIZÃO DE CERA TIPO JUMBO – CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PADRÃO GRANDE/LONGO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTO DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA, NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE. SÃO OBRIGATORIAS AS CORES – PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, ROXO, MARROM. DIMENSÕES APROXIMADAS PARA CADA GIZÃO – 110MM DE COMPRIMENTO, DE 10 DE DIÂMETRO. APONTADO E ARREDONDADO EM UMA DAS PONTAS, SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 14.725 E 14.236 NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES; •CONTEM 12 UNIDADES; •PRODUTO ATÓXICO; •PESO LÍQUIDO; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA</p>	UNID	1
6	<p>LÁPIS DE COR – CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, MADEIRA ISENTO DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVE SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA, SE FOR O CASO. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTO DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATORIAS AS CORES – PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM. CERTIFICAÇÃO FSC PARA MADEIRA CERTIFICADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: CONTEM 12 UNIDADES; PRODUTO ATÓXICO; COMPOSIÇÃO; NOME DO FABRICANTE; SELO DO INMETRO, DEVE ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15.236. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	CAIXA	1
7	<p>LÁPIS PRETO GRAFITE INTEIRO, Nº 02- GRAFITE ULTRA RESISTENTE, FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO MADEIRA REFLORESTADA, COM CORPO REDONDO, LÁPIS PRETO HB 2. DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. PRODUTO CONTENDO CERTIFICAÇÃO FSC E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO PORTARIA 481/2010.</p>	UNID	2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

8	<p>MASSA DE MODELAR – CAIXA COM 12 CORES VIVAS E DIFERENTES, EM BASTÕES, COM VOLUME DE 180 GRAMAS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: CERAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA MINERAL INERTE. APRESENTAÇÃO SÓLIDO, MALEAVEL, ATÓXICO. TIPO FOSCA. SÃO OBRIGATORIAS AS CORES PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM. EMBALAGEM DE PAPEL CARTÃO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMações; CONTEM 12 UNIDADES; PRODUTO ATÓXICO; COMPOSIÇÃO; VALIDADE; PESO LÍQUIDO; NOME DO FABRICANTE; SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 e 262/2012 E CONFORMIDADE COM A NBR 15.236. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	CAIXA	1
9	<p>TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA, MEDINDO NO MINIMO 12CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO RÉGUA E SÍMBOLO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO EM SUA LÂMINA, ÁREA DE CORTE DE 45MM, CABO PLÁSTICO ANATÔMICO COM TRAVA PARA MAIOR SEGURANÇA. COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM BLISTER. EMBALAGEM CONTENDO INFORMações DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA E CÓDIGO DE BARRAS E SELO DO INMETRO,</p>	UNID	1
10	<p>TINTA GUACHE – CAIXA COM 06 CORES VIVAS, SENDO ELAS: PRETO, BRANCO, AMARELO, AZUL,VERDE, VERMELHO. 15ML. LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. COMPOSIÇÃO: COLORANTES, ÁGUA, ESPESSANTES, CARGA INERTE E CONSERVANTE. EMBALAGEM EM CARTÃO CONTENDO 06 FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM TAMPA PLÁSTICA DE ROSCA. EMBALAGEM DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (300G/M2), IMPRESSÃO OFFSET 4X0. DIMENSÕES DA FACA DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMações: •CONTÉM 06 UNIDADES; •PRODUTO ATÓXICO; •COMPOSIÇÃO; •VALIDADE; •PESO LÍQUIDO; •NOME DO FABRICANTE; •SELO DO INMETRO; DEVE ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15236 E PORTARIA INMETRO N 333/2012 E 481/2010. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	CAIXA	1
11	<p>MOCHILA P , MEDINDO 38 CM DE ALTURA POR 27CM DE COMPRIMENTO POR 13CM DE LARGURA LATERAL, COM TECIDO EM LONA RIP STOP 100% POLIÉSTER COM FORMATO DE RETÂNGULO DE 0,50MM DE ALTURA POR 0,60MM DE COMPRIMENTO DENTRO DO MESMO FORMA-SE UM POLÍGONO DE 0,40MM DE ALTURA POR 0,40MM DE LARGURA, COMPOSTO DE REVESTIMENTO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) DT-IT- 035, GRAMATURA DE 248,8CV3,2% G/METROS QUADRADO, ABNT -NBR 10591: 2008, ESPESSURA TÊXTIL DE 0,29CV=1,9%/ MM ABNT – NBR13371:2005, COM 96 FILAMENTOS E 21 FIOS DE DENSIDADE/CM – ABNT-NBR 10588: 2015 NO ARDUME, NA COR VERDE BANDEIRA, PANTONE 2259 C. AS COSTAS E LATERAL SÃO CONFECCIONADOS COM TECIDO 100% POLIÉSTER VERDE. A PARTE FRONTAL DA MOCHILA É COMPOSTA DE 02 (DOIS) BOLSOS EXTERNOS; NO PRIMEIRO BOLSO, O SUPERIOR, DEVERÁ TER O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL EM POLICROMIA NO CENTRO COM UM BOLSO CIRCULAR COM ZÍPER FECHANDO CIRCULARMENTE, MEDINDO 24 CM ACOMPANHADO DE UM CURSOR NIQUELADO; NA PARTE EXTERNA DESTE BOLSO TEM AINDA O FOLE INFERIOR E O FOLE SUPERIOR COM PREGAS, A PARTE INTERNA DESTE BOLSO É FORRADA COM FORRO FRISADO COM TNT NAS EXTREMIDADES GARANTINDO MELHOR ACABAMENTO. NO SEGUNDO BOLSO, O INFERIOR, TEM O FORMATO DE UM TRAPÉZIO ARREDONDADO; NA PARTE FRONTAL DO BOLSO. ESTE BOLSO É FECHADO COM ZÍPER DE 35 CM ACOMPANHADO DE UM SÓ CURSOR NIQUELADO E POSSUI UM FOLE EXTERNO DE 3 CM. NA PARTE INTERNA É FORRADA COM FORRO E FRISADA COM TNT NAS EXTREMIDADES PARA MELHOR REFORÇAR E PARA UMA MELHOR APRESENTAÇÃO DO BOLSO INFERIOR. COSTAS - AS COSTAS DA MOCHILA MEDE: 38 CM DE ALTURA X 27 CM DE LARGURA, NA COR VERDE BANDEIRA, CONFECCIONADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, ACOLCHOADA COM ISOMANTA DE 5MM DE ESPESSURA, FORRADA COM FORRO, FIXADOS NAS COSTAS COM UMA COSTURA DE FORMATO EM "V", ACOMPANHADA DE 02 (DUAS) ALÇAS COM FORMATO EM CURVAS ERGONÔMICAS COM 37 CM DE EXTENSÃO E 06 CM DE LARGURA ACOMPANHADA DE REGULADORES DE 30 MM PARA FIXAÇÃO DOS REGULADORES EM CADA ALÇA REFORÇADA COM UMA COSTURA EM FORMATO DE "X", PARA UM MELHOR REFORÇO, AS ALÇAS TAMBÉM SÃO ACOLCHOADAS COM ISOMANTA DE 05 MM DE ESPESSURA, ACOMPANHA TAMBÉM 02 (DOIS) CADARÇOS DE 30MM COM MEDIDA DE 37CM. A MOCHILA POSSUI TAMBÉM UM CADARÇO – 30 MM FIXADO NA PARTE SUPERIOR DA MOCHILA COM 16 CM DE COMPRIMENTO, ALÇA DE MÃO. CENTRAL E LATERAL DA MOCHILA - NA PARTE CENTRAL DA MOCHILA, CONFECCIONADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, POSSUI UM ZÍPER PRETO Nº 06 COM 58 CM DE COMPRIMENTO, ACOMPANHADO DE 02 (DOIS) CURSORES NIQUELADOS, ALÉM DE UM BOLSO CONFECCIONADO COM TELA PRETA COM 14,5 CM DE ALTURA X 13 CM DE LARGURA, NA BORDA DO BOLSO POSSUI UM ELÁSTICO DE 15 MM DOBRADO NA COR PRETA.</p>	UNID	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

12	<p>RÉGUA ESCOLAR 30CM, PERSONALIZADO COM LOGOMARCA FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, INJETADA EM PET RECICLADO (POLITEREFLATO DE ETILA), CRISTAL, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, ESCALAS CLARAS E PRECISAS, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUE A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÃO NUMERADA A CADA CENTÍMETRO NA COR PRETA, COM IMPRESSÃO LEGÍVEL E SEM FALHAS, FEITAS PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 310 MM COMPRIMENTO X 30 MM LARGURA X 2 MM ESPESSURA MAIOR E A MENOR 1 MM (PONTA DO CHANFRO). O PRODUTO DEVE TER A MARCA DO FABRICANTE. E A INSCRIÇÃO "DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, VENDA PROIBIDA". O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO, ACREDITADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE QUE O PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15.236:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTLATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA DE PRODUTOS ESCOLARES), ASSIM COMO RELATÓRIO DE ENSAIO LABORATORIAL, DETERMINANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA). OBRIGATÓRIO CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO</p>	UNID	1
----	---	------	---

LOTE 03 - KIT EDUCAÇÃO ANOS INICIAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT POR KIT
1	<p>APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO INJETADO DE PET RECICLADO, COM FURO CÔNICO, COR VERDE TRANSLÚCIDO, COMPOSTO DE CABEÇA REMOVÍVEL COM LÂMINA DE AÇO CARBONO TEMPERADO, GABINETE (RESERVATÓRIO), COM DIMENSÕES 60 MM DE ALTURA X 25 MM DE COMPRIMENTO X 15 MM DE LARGURA. IMPRESSÃO EM UMA COR, ATRAVÉS DE DO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA, DE ARTE FORNECIDA. APRESENTAR CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO, ALÉM DE LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTLATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE).</p>	UNID	1
2	<p>BORRACHA PONTEIRA COR BRANCA- NA COR BRANCA. MACIA, INDICADA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS E LAPISEIRA, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE.COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, SELO DO INMETRO CONFORME PORTARIA</p>	UNID	2
3	<p>CADERNO DE DESENHAR: CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, TIPO HORIZONTAL, 96 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO, COM CAPA E CONTRACAPA FLEXÍVEIS. ESPECIFICAÇÕES: •DIMENSÕES: 275MM DE COMPRIMENTO X 200MM DE LARGURA; •MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 63G/M2; •CAPA E CONTRACAPA FLEXIVEIS: PAPEL CARTÃO DUPLEX, GRAMATURA MÍNIMA 230G/M2; •IMPRESSÃO CAPA E CONTRACAPA: 4X0 CORES, COM ARTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; •ACABAMENTO: VERNIZ DE MÁQUINA OU PLASTIFICAÇÃO; •ESPIRAL: ARAME GALVANIZADO 0,80MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COIL LOCK) QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. NA QUARTA FACE DA CAPA DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS; •CADERNO CARTOGRAFIA – 96 FOLHAS; •FORMATO: 27,5CM X 20CM; •NOME DO FABRICANTE; NBR15733; NOME DO FABRICANTE; CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. ARTE DO CADERNO FRENTE/VERSO. CERTIFICADO FSC-STD 40-004 (V2) DO FOREST STEWARDSHIP COUNCIL (FSC) PARA, DENTRO DA CADEIA DE CUSTÓDIA, PRODUIR IMPRESSOS GRÁFICOS AUTENTICADOS PELO SELO FSC, EMITIDO EM NOME DA VENCEDORA, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 12.349/2010; DECRETO 7.746/2010; DECRETO 9.178/2017; LEI Nº 12.651/2012; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 19/01/2010 (IN 01/2010), COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93,ART.2º, INCISOS I E V; LEI NC 6.938/1981 (POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE); LEI Nº 12.305/2010, ART 3º, E DEMAIS PRECITOS SUSTENTÁVEIS A SEREM COMPROVADOS, ITEM OBRIGATÓRIO PARA OS ITENS DE CONFECÇÃO DOS CADERNOS.</p>	UNID	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

4	<p>CADERNO UNIVERSITÁRIO 200 FL: 200 FOLHAS UTÉIS (NÃO SENDO CONTADAS DAS DIVISÓRIAS), 10 MATÉRIAS, PAUTADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRACAPA. MÍNIMO DE 27 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA. LINHAS COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. ESPECIFICAÇÕES: •DIMENSÕES MÍNIMAS: 200MM DE COMPRIMENTO X 275MM DE LARGURA; •MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M2; •CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO GRAMATURA MÍNIMA 750G/M2 REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ GRAMATURA MÍNIMA 115G/M2 COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 100G/M2; •IMPRESSÃO DA CAPA E CONTRACAPA: 4X0 CORES, COM ARTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; •DIVISÓRIAS: OFFSET GRAMATURA MÍNIMA DE 63G/M2, A CADA 20 FOLHAS IMPRESSAS UMA DIVISÓRIA; •ESPIRAL: ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COIL LOCK) QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS; NA QUARTA FACE DA CAPA DEVERÁ CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS; CADERNO UNIVERSITÁRIO – 200 FOLHAS; FORMATO: 20CM X 27,5CM; NBR15733; NOME DO FABRICANTE; CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. ARTE DO CADERNO FRENTE/VERSO. CERTIFICADO FSC-STD 40-004 (V2) DO FOREST STEWARDSHIP COUNCIL (FSC) PARA, DENTRO DA CADEIA DE CUSTÓDIA, PRODUZIR IMPRESSOS GRÁFICOS AUTENTICADOS PELO SELO FSC, EMITIDO EM NOME DA VENCEDORA, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 12.349/2010; DECRETO 7.746/2010; DECRETO 9.178/2017; LEI Nº 12.651/2012; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 19/01/2010 (IN 01/2010), COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART.2º, INCISOS I E V; LEI NC 6.938/1981 (POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE); LEI Nº 12.305/2010, ART 3º, E DEMAIS PRECEITOS SUSTENTÁVEIS A SEREM COMPROVADOS, ITEM OBRIGATÓRIO PARA OS ITENS DE CONFECÇÃO DOS CADERNOS.</p>	UNID	1
5	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA: TINTA NA COR PRETA, ESCRITA FINA (07 MM) CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, TAMPA ANTI ASFIXIANTE, E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DA CANETA COM TAMPA DE NO MÍNIMO 14 CM. FABRICAÇÃO NACIONAL. RENDIMENTO > ou = 1.500 M DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ÓRGÃO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 15236 E NBR 16108/12.</p>	UNID	1
6	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL: TINTA NA COR AZUL, ESCRITA FINA (07 MM) CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, TAMPA ANTI ASFIXIANTE, E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DA CANETA COM TAMPA DE NO MÍNIMO 14 CM. FABRICAÇÃO NACIONAL. RENDIMENTO > ou = 1.500 M DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ÓRGÃO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 15236 E NBR 16108/12.</p>	UNID	2
7	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA: TINTA NA COR VERMELHA, ESCRITA FINA (07 MM) CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, TAMPA ANTI ASFIXIANTE, E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DA CANETA COM TAMPA DE NO MÍNIMO 14 CM. FABRICAÇÃO NACIONAL. RENDIMENTO > ou = 1.500 M DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ÓRGÃO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 15236 E NBR 16108/12.</p>	UNID	1
8	<p>COLA LÍQUIDA BRANCA 90g – COLA BRANCA, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICO E INÓCUO, QUE APÓS A SECAGEM APRESENTE UM FILME TRANSPARENTE. DEVERÁ SER EMBALADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO RESISTENTE COM BICO APLICADOR ECONÔMICO COM ESPÁTULA E BATOQUE INTERNO ANTI- VAZAMENTO, CONTENDO NO MÍNIMO 90G DO PRODUTO. VISCOSIDADE DE 4000 A 6000 CP. (CENTIPOISE). TEOR SÓLIDOS A PARTIR DE 20%. RÓTULO DO PRODUTO EM OFFSET SOBRE ADESIVO VINÍLICO E COM AS INFORMAÇÕES A SEGUIR RELACIONADAS: PESO LÍQUIDO 90G, PRODUTO ATÓXICO, COLA PARA USO ESCOLAR, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, UTILIZAÇÃO/INDICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 15.236. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	UNID	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

9	GIZÃO DE CERA TIPO JUMBO – CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PADRÃO GRANDE/LONGO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA, NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES – PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, ROXO, MARROM. DIMENSÕES APROXIMADAS PARA CADA GIZÃO – 110MM DE COMPRIMENTO, DE 10 DE DIÂMETRO. APONTADO E ARREDONDADO EM UMA DAS PONTAS, SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 14.725 E 14.236 NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMações; •CONTEM 12 UNIDADES; •PRODUTO ATÓXICO; •PESO LÍQUIDO; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	1
10	LÁPIS DE COR – CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, MADEIRA ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVE SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA, SE FOR O CASO. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES – PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM. CERTIFICAÇÃO FSC PARA MADEIRA CERTIFICADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMações: CONTEM 12 UNIDADES; PRODUTO ATÓXICO; COMPOSIÇÃO; NOME DO FABRICANTE; SELO DO INMETRO, DEVE ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15.236. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	1
11	LÁPIS PRETO GRAFITE INTEIRO, Nº 02- GRAFITE ULTRA RESISTENTE, FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO MADEIRA REFLORESTADA, COM CORPO REDONDO, LÁPIS PRETO HB 2. DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. PRODUTO CONTENDO CERTIFICAÇÃO FSC E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO PORTARIA 481/2010.	UNID	2
12	TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA, MEDINDO NO MÍNIMO 12CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO RÉGUA E SÍMBOLO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO EM SUA LÂMINA, ÁREA DE CORTE DE 45MM, CABO PLÁSTICO ANATÔMICO COM TRAVA PARA MAIOR SEGURANÇA. COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM BLISTER. EMBALAGEM CONTENDO INFORMações DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA E CÓDIGO DE BARRAS E SELO DO INMETRO,	UNID	1
13	MOCHILA G , MEDINDO 43CM DE ALTURA POR 31CM DE COMPRIMENTO POR 13CM DE LARGURA LATERAL, COM TECIDO EM LONA RIP STOP 100% POLIÉSTER COM FORMATO DE RETÂNGULO DE 0,50MM DE ALTURA POR 0,60MM DE COMPRIMENTO DENTRO DO MESMO FORMA-SE UM POLÍGONO DE 0,40MM DE ALTURA POR 0,40MM DE LARGURA, COMPOSTO DE REVESTIMENTO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) DT-IT- 035, GRAMATURA DE 248,8CV3,2% G/METROS QUADRADO, ABNT -NBR 10591: 2008, ESPESSURA TÊXTIL DE 0,29CV=1,9%/ MM ABNT – NBR13371:2005, COM 96	UNID	1
14	RÉGUA ESCOLAR 30CM , PERSONALIZADO COM LOGOMARCA FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, INJETADA EM PET RECICLADO (POLITEREFLALATO DE ETILA), CRISTAL, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, ESCALAS CLARAS E PRECISAS, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUE A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÃO NUMERADA A CADA CENTÍMETRO NA COR PRETA, COM IMPRESSÃO LEGÍVEL E SEM FALHAS, FEITAS PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 310 MM COMPRIMENTO X 30 MM LARGURA X 2 MM ESPESSURA MAIOR E A MENOR 1 MM (PONTA DO CHANFRO). O PRODUTO DEVE TER A MARCA DO FABRICANTE. E A INSCRIÇÃO “DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, VENDA PROIBIDA”. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO, ACREDITADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE QUE O PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15.236:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTALATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA DE PRODUTOS ESCOLARES), ASSIM COMO RELATÓRIO DE ENSAIO LABORATORIAL, DETERMINANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA). OBRIGATÓRIO CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO	UNID	1
15	ESQUADRO 45° - ESQUADRO 45° X 21 CENTÍMETROS, INJETADO PS RECICLADO (POLIESTIRENO) CRISTAL, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS DESTAQUES A CADA 5 MILÍMETROS). AS DIMENSÕES REAIS DO PRODUTO DEVEM SER 25MM DE LARGURA (MÍNIMO) E ESPESSURA 2,0MM (MÍNIMO).	UNID	1
16	ESQUADRO 60° - ESQUADRO 60° X 21 CENTÍMETROS, INJETADO PS RECICLADO (POLIESTIRENO) CRISTAL, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS DESTAQUES A CADA 5 MILÍMETROS. AS DIMENSÕES REAIS DO PRODUTO DEVEM SER 25MM DE LARGURA (MÍNIMO) E ESPESSURA 2,0 MM (MÍNIMO).	UNID	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

17	TRANSFERIDOR 180° - PLÁSTICO INJETADO PS RECICLADO (POLIESTIRENO) CRISTAL, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUE A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO. GRADUAÇÃO DE 0° A 180° COM DIVISÕES DE GRAU EM GRAU, NUMERADAS A CADA 10°. AS DIMENSÕES REAIS DO PRODUTO DEVEM SER: 1) BASE COM RÉGUA DE NO MÍNIMO 10 CENTÍMETROS, 2) LARGURA MÍNIMA DA COROA E BASE DE 20MM, 3) ESPESSURA 2,0MM (MÍNIMA); POSSUIR OS LADOS DAS ESCALAS EXTERNAS CHANFRADOS; AS BORDAS GRADUADAS DEVEM SER REBAIXADAS E LIVRES DE REBARBAS.	UNID	1
18	GARRAFA TIPO SQUEEZE 500ML , TIPO "SQUEEZE" CAPACIDADE 500ML, TAMPA E RESERVATÓRIO PARA ÁGUA COR BRANCO, ACINTURADO COM DETALHE TEXTURIZADO NAS LATERAIS, PARA PROPORCIONAR FIRMEZA NA PEGA, DEVE POSSUIR TAMPA ROSQUEAVEL, INJETADO EM POLIPROPILENO ATOXICO. PERSONALIZAÇÃO COM ARQUIVO DIGITAL FORNECIDO.	UNID	1

LOTE 04 - KIT EDUCAÇÃO ANOS FINAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT POR KIT
1	APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO INJETADO DE PET RECICLADO, COM FURO CÔNICO, COR VERDE TRANSLÚCIDO, COMPOSTO DE CABEÇA REMOVÍVEL COM LÂMINA DE AÇO CARBONO TEMPERADO, GABINETE (RESERVATÓRIO), COM DIMENSÕES 60 MM DE ALTURA X 25 MM DE COMPRIMENTO X 15 MM DE LARGURA. IMPRESSÃO EM UMA COR, ATRAVÉS DE DO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA, DE ARTE FORNECIDA. APRESENTAR CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO, ALÉM DE LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTLATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE).	UND	1
2	BORRACHA PONTEIRA COR BRANCA - NA COR BRANCA. MACIA, INDICADA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS E LAPISEIRA, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE.COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, SELO DO INMETRO CONFORME PORTARIA	UND	2
3	CADERNO DE DESENHAR : CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, TIPO HORIZONTAL, 96 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO, COM CAPA E CONTRACAPA FLEXÍVEIS. ESPECIFICAÇÕES: •DIMENSÕES: 275MM DE COMPRIMENTO X 200MM DE LARGURA; •MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 63G/M2; •CAPA E CONTRACAPA FLEXÍVEIS: PAPEL CARTÃO DUPLEX, GRAMATURA MÍNIMA 230G/M2; •IMPRESSÃO CAPA E CONTRACAPA: 4X0 CORES, COM ARTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; •ACABAMENTO: VERNIZ DE MÁQUINA OU PLASTIFICAÇÃO; •ESPIRAL: ARAME GALVANIZADO 0,80MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COIL LOCK) QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. NA QUARTA FACE DA CAPA DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS; •CADERNO CARTOGRAFIA – 96 FOLHAS; •FORMATO: 27,5CM X 20CM; •NOME DO FABRICANTE; NBR15733; NOME DO FABRICANTE; CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. ARTE DO CADERNO FRENTE/VERSO. CERTIFICADO FSC-STD 40-004 (V2) DO FOREST STEWARDSHIP COUNCIL (FSC) PARA, DENTRO DA CADEIA DE CUSTÓDIA, PRODUIR IMPRESSOS GRÁFICOS AUTENTICADOS PELO SELO FSC, EMITIDO EM NOME DA VENCEDORA, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 12.349/2010; DECRETO 7.746/2010; DECRETO 9.178/2017; LEI Nº 12.651/2012; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 19/01/2010 (IN 01/2010), COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93,ART.2º, INCISOS I E V; LEI NC 6.938/1981 (POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE); LEI Nº 12.305/2010, ART 3º, E DEMAIS PRECEITOS SUSTENTÁVEIS A SEREM COMPROVADOS, ITEM OBRIGATÓRIO PARA OS ITENS DE CONFECÇÃO DOS CADERNOS.	UND	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

4	<p>CADERNO UNIVERSITÁRIO 200 FL: 200 FOLHAS UTÉIS (NÃO SENDO CONTADAS DAS DIVISÓRIAS), 10 MATÉRIAS, PAUTADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRACAPA. MÍNIMO DE 27 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA. LINHAS COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. ESPECIFICAÇÕES: •DIMENSÕES MÍNIMAS: 200MM DE COMPRIMENTO X 275MM DE LARGURA; •MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M2; •CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO GRAMATURA MÍNIMA 750G/M2 REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ GRAMATURA MÍNIMA 115G/M2 COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 100G/M2; •IMPRESSÃO DA CAPA E CONTRACAPA: 4X0 CORES, COM ARTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; •DIVISÓRIAS: OFFSET GRAMATURA MÍNIMA DE 63G/M2, A CADA 20 FOLHAS IMPRESSAS UMA DIVISÓRIA; •ESPIRAL: ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COIL LOCK) QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS; NA QUARTA FACE DA CAPA DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS; CADERNO UNIVERSITÁRIO – 200 FOLHAS; FORMATO: 20CM X 27,5CM; NBR15733; NOME DO FABRICANTE; CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. ARTE DO CADERNO FRENTE/VERSO. CERTIFICADO FSC-STD 40-004 (V2) DO FOREST STEWARDSHIP COUNCIL (FSC) PARA, DENTRO DA CADEIA DE CUSTÓDIA, PRODUZIR IMPRESSOS GRÁFICOS AUTENTICADOS PELO SELO FSC, EMITIDO EM NOME DA VENCEDORA, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 12.349/2010; DECRETO 7.746/2010; DECRETO 9.178/2017; LEI Nº 12.651/2012; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 19/01/2010 (IN 01/2010), COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART.2º, INCISOS I E V; LEI NC 6.938/1981 (POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE); LEI Nº 12.305/2010, ART 3º, E DEMAIS PRECEITOS SUSTENTÁVEIS A SEREM COMPROVADOS, ITEM OBRIGATÓRIO PARA OS ITENS DE CONFEÇÃO DOS CADERNOS.</p>	UND	1
5	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA: TINTA NA COR PRETA, ESCRITA FINA (07 MM) CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, TAMPA ANTI ASFIXIANTE, E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DA CANETA COM TAMPA DE NO MÍNIMO 14 CM. FABRICAÇÃO NACIONAL. RENDIMENTO > ou = 1.500 M DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ÓRGÃO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 15236 E NBR 16108/12.</p>	UND	1
6	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL: TINTA NA COR AZUL, ESCRITA FINA (07 MM) CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, TAMPA ANTI ASFIXIANTE, E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DA CANETA COM TAMPA DE NO MÍNIMO 14 CM. FABRICAÇÃO NACIONAL. RENDIMENTO > ou = 1.500 M DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ÓRGÃO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 15236 E NBR 16108/12.</p>	UND	1
7	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA: TINTA NA COR VERMELHA, ESCRITA FINA (07 MM) CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, TAMPA ANTI ASFIXIANTE, E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DA CANETA COM TAMPA DE NO MÍNIMO 14 CM. FABRICAÇÃO NACIONAL. RENDIMENTO > ou = 1.500 M DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ÓRGÃO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 15236 E NBR 16108/12.</p>	UND	1
8	<p>COLA LÍQUIDA BRANCA 90g – COLA BRANCA, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICO E INÓCUO, QUE APÓS A SECAGEM APRESENTE UM FILME TRANSPARENTE. DEVERÁ SER EMBALADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO RESISTENTE COM BICO APLICADOR ECONÔMICO COM ESPÁTULA E BATOQUE INTERNO ANTI- VAZAMENTO, CONTENDO NO MÍNIMO 90G DO PRODUTO. VISCOSIDADE DE 4000 A 6000 CP. (CENTIPOISE). TEOR SÓLIDOS A PARTIR DE 20%. RÓTULO DO PRODUTO EM OFFSET SOBRE ADESIVO VINÍLICO E COM AS INFORMAÇÕES A SEGUIR RELACIONADAS: PESO LÍQUIDO 90G, PRODUTO ATÓXICO, COLA PARA USO ESCOLAR, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, UTILIZAÇÃO/INDICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 15.236. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	UND	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

9	LÁPIS DE COR – CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, MADEIRA ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVE SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA, SE FOR O CASO. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATORIAS AS CORES – PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM. CERTIFICAÇÃO FSC PARA MADEIRA CERTIFICADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMações: CONTEM 12 UNIDADES; PRODUTO ATÓXICO; COMPOSIÇÃO; NOME DO FABRICANTE; SELO DO INMETRO, DEVE ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15.236. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	1
10	LÁPIS PRETO GRAFITE INTEIRO, Nº 02- GRAFITE ULTRA RESISTENTE, FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO MADEIRA REFLORESTADA, COM CORPO REDONDO, LÁPIS PRETO HB 2. DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. PRODUTO CONTENDO CERTIFICAÇÃO FSC E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO PORTARIA 481/2010.	UND	2
11	TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA, MEDINDO NO MÍNIMO 12CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO RÉGUA E SÍMBOLO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO EM SUA LÂMINA, ÁREA DE CORTE DE 45MM, CABO PLÁSTICO ANATÔMICO COM TRAVA PARA MAIOR SEGURANÇA. COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM BLISTER. EMBALAGEM CONTENDO INFORMações DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA E CÓDIGO DE BARRAS E SELO DO INMETRO,	UND	1
12	MOCHILA G , MEDINDO 43CM DE ALTURA POR 31CM DE COMPRIMENTO POR 13CM DE LARGURA LATERAL, COM TECIDO EM LONA RIP STOP 100% POLIÉSTER COM FORMATO DE RETÂNGULO DE 0,50MM DE ALTURA POR 0,60MM DE COMPRIMENTO DENTRO DO MESMO FORMA-SE UM POLÍGONO DE 0,40MM DE ALTURA POR 0,40MM DE LARGURA, COMPOSTO DE REVESTIMENTO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) DT-IT- 035, GRAMATURA DE 248,8CV3,2% G/METROS QUADRADO, ABNT -NBR 10591: 2008, ESPESSURA TÊXTIL DE 0,29CV=1,9%/ MM ABNT – NBR13371:2005, COM 96 FILAMENTOS E 21 FIOS DE DENSIDADE/CM – ABNT-NBR 10588: 2015 NO ARDUME, NA COR AZUL ROYAL PANTONE 286 C, PRETO E BRANCO. AS COSTAS E LATERAL SÃO CONFECCIONADOS COM TECIDO 100% POLIÉSTER PRETO. A PARTE FRONTAL DA MOCHILA É COMPOSTA DE 02 (DOIS) BOLSOS EXTERNOS; NO PRIMEIRO BOLSO, O SUPERIOR, DEVERÁ TER O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL EM POLICROMIA NO CENTRO COM UM BOLSO CIRCULAR COM ZÍPER FECHANDO CIRCULARMENTE, MEDINDO 28 CM ACOMPANHANDO DE UM CURSOR NIQUELADO; NA PARTE EXTERNA DESTES BOLSOS TEM AINDA O FOLE INFERIOR E O FOLE SUPERIOR COM PREGAS, COMPLEMENTANDO NA EMENDA DOS DOIS FOLES UM DETALHE NA COR AZUL ROYAL, A PARTE INTERNA DESTES BOLSOS É FORRADA COM FORRO FRISADA COM TNT NAS EXTREMIDADES GARANTINDO MELHOR ACABAMENTO. NO SEGUNDO BOLSO, O INFERIOR, TEM O FORMATO DE UM TRAPÉZIO ARREDONDADO; NA PARTE FRONTAL E LATERAL DO BOLSO TEM DETALHES QUE PROPICIAM FIXAR CADARÇO DE 25 MM PARA SERVIR DE SUPORTE PARA O ELÁSTICO ROLIÇO COM 70 CM ACOMPANHANDO DE REGULADOR E TERMINAL DO ELÁSTICO. ESTE BOLSO É FECHADO COM ZÍPER DE 48 CM ACOMPANHANDO DE UM SÓ CURSOR NIQUELADO E POSSUI UM FOLE EXTERNO DE 48 CM X 3 CM. NA PARTE INTERNA É FORRADA COM FORRO E FRISADA COM TNT NAS EXTREMIDADES PARA MELHOR REFORÇAR E PARA UMA MELHOR APRESENTAÇÃO DO BOLSO INFERIOR. COSTAS - AS COSTAS DA MOCHILA MEDE: 43 CM DE ALTURA X 31 CM DE LARGURA, NA COR PRETA, CONFECCIONADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, ACOLCHOADA COM ISOMANTA DE 5MM DE ESPESSURA, FORRADA COM FORRO, FIXADOS NAS COSTAS COM UMA COSTURA DE FORMATO EM "V", ACOMPANHADA DE 02 (DUAS) ALÇAS COM FORMATO EM CURVAS ERGONÔMICAS COM 39 CM DE EXTENSÃO E 07 CM DE LARGURA ACOMPANHANDA DE REGULADORES DE 30 MM PARA FIXAÇÃO DOS REGULADORES EM CADA ALÇA REFORÇADA COM UMA COSTURA	UND	1
13	RÉGUA ESCOLAR 30CM , PERSONALIZADO COM LOGOMARCA FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, INJETADA EM PET RECICLADO (POLITERFLATO DE ETILA), CRISTAL, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, ESCALAS CLARAS E PRECISAS, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUE A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÃO NUMERADA A CADA CENTÍMETRO NA COR PRETA, COM IMPRESSÃO LEGÍVEL E SEM FALHAS, FEITAS PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 310 MM COMPRIMENTO X 30 MM LARGURA X 2 MM ESPESSURA MAIOR E A MENOR 1 MM (PONTA DO CHANFRO). O PRODUTO DEVE TER A MARCA DO FABRICANTE. E	UND	1
14	ESQUADRO 45° - ESQUADRO 45° X 21 CENTÍMETROS, INJETADO PS RECICLADO (POLIESTIRENO) CRISTAL, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS DESTAQUES A CADA 5 MILÍMETROS). AS DIMENSÕES REAIS DO PRODUTO DEVEM SER 25MM DE LARGURA (MÍNIMO) E ESPESSURA 2,0MM (MÍNIMO).	UND	1
15	ESQUADRO 60° - ESQUADRO 60° X 21 CENTÍMETROS, INJETADO PS RECICLADO (POLIESTIRENO) CRISTAL, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS DESTAQUES A CADA 5 MILÍMETROS. AS DIMENSÕES REAIS DO PRODUTO DEVEM SER 25MM DE LARGURA (MÍNIMO) E ESPESSURA 2,0 MM (MÍNIMO).	UND	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

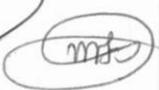
16	TRANSFERIDOR 180° - PLÁSTICO INJETADO PS RECICLADO (POLIESTIRENO) CRISTAL, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUE A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO. GRADUAÇÃO DE 0° A 180° COM DIVISÕES DE GRAU EM GRAU, NUMERADAS A CADA 10°. AS DIMENSÕES REAIS DO PRODUTO DEVEM SER: 1) BASE COM RÉGUA DE NO MÍNIMO 10 CENTÍMETROS, 2) LARGURA MÍNIMA DA COROA E BASE DE 20MM, 3) ESPESURA 2,0MM (MÍNIMA); POSSUIR OS LADOS DAS ESCALAS EXTERNAS CHANFRADOS; AS BORDAS GRADUADAS DEVEM SER REBAIXADAS E LIVRES DE REBARBAS.	UND	1
17	GARRAFA TIPO SQUEEZE 500ML GARRAFA, TIPO "SQUEEZE" CAPACIDADE 500ML, TAMPA E RESERVATÓRIO PARA A GUA COR BRANCO, ACINTURADO COM DETALHE TEXTURIZADO NAS LATERAIS, PARA PROPORCIONAR FIRMEZA NA PEGA, DEVE POSSUIR TAMPA ROSQUEA'VEL, INJETADO EM POLIPROPILENO ATO'XICO. PERSONALIZAÇÃO COM ARQUIVO DIGITAL FORNECIDO.	UND	1

LOTE 05 - EJA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT POR KIT
1	APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO INJETADO DE PET RECICLADO, COM FURO CÔNICO, COR VERDE TRANSLÚCIDO, COMPOSTO DE CABEÇA REMOVÍVEL COM LÂMINA DE AÇO CARBONO TEMPERADO, GABINETE (RESERVATÓRIO), COM DIMENSÕES 60 MM DE ALTURA X 25 MM DE COMPRIMENTO X 15 MM DE LARGURA. IMPRESSÃO EM UMA COR, ATRAVÉS DE DO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA, DE ARTE FORNECIDA. APRESENTAR CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO, ALÉM DE LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTLATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE).	UNID	1
2	BORRACHA PONTEIRA COR BRANCA - NA COR BRANCA. MACIA, INDICADA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS E LAPISEIRA, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE.COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, SELO DO INMETRO CONFORME PORTARIA	UNID	2
3	CADERNO DE DESENHAR: CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, TIPO HORIZONTAL, 96 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO, COM CAPA E CONTRACAPA FLEXÍVEIS. ESPECIFICAÇÕES: •DIMENSÕES: 275MM DE COMPRIMENTO X 200MM DE LARGURA; •MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 63G/M2; •CAPA E CONTRACAPA FLEXIVEIS: PAPEL CARTÃO DUPLEX, GRAMATURA MÍNIMA 230G/M2; •IMPRESSÃO CAPA E CONTRACAPA: 4X0 CORES, COM ARTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; •ACABAMENTO: VERNIZ DE MÁQUINA OU PLASTIFICAÇÃO; •ESPIRAL: ARAME GALVANIZADO 0,80MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COIL LOCK) QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. NA QUARTA FACE DA CAPA DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS; •CADERNO CARTOGRAFIA – 96 FOLHAS; •FORMATO: 27,5CM X 20CM; •NOME DO FABRICANTE; NBR15733; NOME DO FABRICANTE; CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. ARTE DO CADERNO FRENTE/VERSO. CERTIFICADO FSC-STD 40-004 (V2) DO FOREST STEWARDSHIP COUNCIL (FSC) PARA, DENTRO DA CADEIA DE CUSTÓDIA, PRODUIR IMPRESSOS GRÁFICOS AUTENTICADOS PELO SELO FSC, EMITIDO EM NOME DA VENCEDORA, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 12.349/2010; DECRETO 7.746/2010; DECRETO 9.178/2017; LEI Nº 12.651/2012; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 19/01/2010 (IN 01/2010), COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93,ART.2º, INCISOS I E V; LEI NC 6.938/1981 (POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE); LEI Nº 12.305/2010, ART 3º, E DEMAIS PRECEITOS SUSTENTÁVEIS A SEREM COMPROVADOS, ITEM OBRIGATÓRIO PARA OS ITENS DE CONFECÇÃO DOS CADERNOS.	UNID	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

4	<p>CADERNO UNIVERSITÁRIO 200 FL: 200 FOLHAS UTÉIS (NÃO SENDO CONTADAS DAS DIVISÓRIAS), 10 MATÉRIAS, PAUTADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRACAPA. MÍNIMO DE 27 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA. LINHAS COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. ESPECIFICAÇÕES: •DIMENSÕES MÍNIMAS: 200MM DE COMPRIMENTO X 275MM DE LARGURA; •MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M2; •CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO GRAMATURA MÍNIMA 750G/M2 REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ GRAMATURA MÍNIMA 115G/M2 COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 100G/M2; •IMPRESSÃO DA CAPA E CONTRACAPA: 4X0 CORES, COM ARTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; •DIVISÓRIAS: OFFSET GRAMATURA MÍNIMA DE 63G/M2, A CADA 20 FOLHAS IMPRESSAS UMA DIVISÓRIA; •ESPIRAL: ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COIL LOCK) QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS; NA QUARTA FACE DA CAPA DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS; CADERNO UNIVERSITÁRIO – 200 FOLHAS; FORMATO: 20CM X 27,5CM; NBR15733; NOME DO FABRICANTE; CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. ARTE DO CADERNO FRENTE/VERSO. CERTIFICADO FSC-STD 40-004 (V2) DO FOREST STEWARDSHIP COUNCIL (FSC) PARA, DENTRO DA CADEIA DE CUSTÓDIA, PRODUIR IMPRESSOS GRÁFICOS AUTENTICADOS PELO SELO FSC, EMITIDO EM NOME DA VENCEDORA, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 12.349/2010; DECRETO 7.746/2010; DECRETO 9.178/2017; LEI Nº 12.651/2012; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 19/01/2010 (IN 01/2010), COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART.2º, INCISOS I E V; LEI NC 6.938/1981 (POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE); LEI Nº 12.305/2010, ART 3º, E DEMAIS PRECEITOS SUSTENTÁVEIS A SEREM COMPROVADOS, ITEM OBRIGATÓRIO PARA OS ITENS DE CONFECÇÃO DOS CADERNOS.</p>	UNID	1
5	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA: TINTA NA COR PRETA, ESCRITA FINA (07 MM) CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, TAMPA ANTI ASFIXIANTE, E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DA CANETA COM TAMPA DE NO MÍNIMO 14 CM. FABRICAÇÃO NACIONAL. RENDIMENTO > ou = 1.500 M DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ÓRGÃO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 15236 E NBR 16108/12.</p>	UNID	1
6	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL: TINTA NA COR AZUL, ESCRITA FINA (07 MM) CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, TAMPA ANTI ASFIXIANTE, E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DA CANETA COM TAMPA DE NO MÍNIMO 14 CM. FABRICAÇÃO NACIONAL. RENDIMENTO > ou = 1.500 M DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ÓRGÃO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 15236 E NBR 16108/12.</p>	UNID	2
7	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA: TINTA NA COR VERMELHA, ESCRITA FINA (07 MM) CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, TAMPA ANTI ASFIXIANTE, E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DA CANETA COM TAMPA DE NO MÍNIMO 14 CM. FABRICAÇÃO NACIONAL. RENDIMENTO > ou = 1.500 M DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ÓRGÃO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 15236 E NBR 16108/12.</p>	UNID	1
8	<p>COLA LÍQUIDA BRANCA 90g – COLA BRANCA, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICO E INÓCUO, QUE APÓS A SECAGEM APRESENTE UM FILME TRANSPARENTE. DEVERÁ SER EMBALADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO RESISTENTE COM BICO APLICADOR ECONÔMICO COM ESPÁTULA E BATOQUE INTERNO ANTI- VAZAMENTO, CONTENDO NO MÍNIMO 90G DO PRODUTO. VISCOSIDADE DE 4000 A 6000 CP. (CENTIPOISE). TEOR SÓLIDOS A PARTIR DE 20%. RÓTULO DO PRODUTO EM OFFSET SOBRE ADESIVO VINÍLICO E COM AS INFORMAÇÕES A SEGUIR RELACIONADAS: PESO LÍQUIDO 90G, PRODUTO ATÓXICO, COLA PARA USO ESCOLAR, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, UTILIZAÇÃO/INDICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 15.236. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	UNID	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

9	LÁPIS DE COR – CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, MADEIRA ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVE SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA, SE FOR O CASO. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATORIAS AS CORES – PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM. CERTIFICAÇÃO FSC PARA MADEIRA CERTIFICADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: CONTEM 12 UNIDADES; PRODUTO ATÓXICO; COMPOSIÇÃO; NOME DO FABRICANTE; SELO DO INMETRO, DEVE ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15.236. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	1
10	LÁPIS PRETO GRAFITE INTEIRO, Nº 02- GRAFITE ULTRA RESISTENTE, FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO MADEIRA REFLORESTADA, COM CORPO REDONDO, LÁPIS PRETO HB 2. DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. PRODUTO CONTENDO CERTIFICAÇÃO FSC E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO PORTARIA 481/2010.	UNID	2
11	MOCHILA G , MEDINDO 43CM DE ALTURA POR 31CM DE COMPRIMENTO POR 13CM DE LARGURA LATERAL, COM TECIDO EM LONA RIP STOP 100% POLIÉSTER COM FORMATO DE RETÂNGULO DE 0,50MM DE ALTURA POR 0,60MM DE COMPRIMENTO DENTRO DO MESMO FORMA-SE UM POLÍGONO DE 0,40MM DE ALTURA POR 0,40MM DE LARGURA, COMPOSTO DE REVESTIMENTO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) DT-IT- 035, GRAMATURA DE 248,8CV3,2% G/METROS QUADRADO, ABNT -NBR 10591: 2008, ESPESSURA TÊXTIL DE 0,29CV=1,9%/ MM ABNT – NBR13371:2005, COM 96 FILAMENTOS E 21 FIOS DE DENSIDADE/CM – ABNT-NBR 10588: 2015 NO ARDUME, NA COR AZUL ROYAL PANTONE 286 C, PRETO E BRANCO. AS COSTAS E LATERAL SÃO CONFECCIONADOS COM TECIDO 100% POLIÉSTER PRETO. A PARTE FRONTAL DA MOCHILA É COMPOSTA DE 02 (DOIS) BOLSOS EXTERNOS; NO PRIMEIRO BOLSO, O SUPERIOR, DEVERÁ TER O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL EM POLICROMIA NO CENTRO COM UM BOLSO CIRCULAR COM ZÍPER FECHANDO CIRCULARMENTE, MEDINDO 28 CM ACOMPANHANDO DE UM CURSOR NIQUELADO; NA PARTE EXTERNA DESTES BOLSOS TEM AINDA O FOLE INFERIOR E O FOLE SUPERIOR COM PREGAS, COMPLEMENTANDO NA EMENDA DOS DOIS FOLES UM DETALHE NA COR AZUL ROYAL, A PARTE INTERNA DESTES BOLSOS É FORRADA COM FORRO FRISADA COM TNT NAS EXTREMIDADES GARANTINDO MELHOR ACABAMENTO. NO SEGUNDO BOLSO, O INFERIOR, TEM O FORMATO DE UM TRAPÉZIO ARREDONDADO; NA PARTE FRONTAL E LATERAL DO BOLSO TEM DETALHES QUE PROPICIAM FIXAR CADARÇO DE 25 MM PARA SERVIR DE SUPORTE PARA O ELÁSTICO ROLIÇO COM 70 CM ACOMPANHADO DE REGULADOR E TERMINAL DO ELÁSTICO. ESTE BOLSO É FECHADO COM ZÍPER DE 48 CM ACOMPANHADO DE UM SÓ CURSOR NIQUELADO E POSSUI UM FOLE EXTERNO DE 48 CM X 3 CM. NA PARTE INTERNA É FORRADA COM FORRO E FRISADA COM TNT NAS EXTREMIDADES PARA MELHOR REFORÇAR E PARA UMA MELHOR APRESENTAÇÃO DO BOLSO INFERIOR. COSTAS - AS COSTAS DA MOCHILA MEDE: 43 CM DE ALTURA X 31 CM DE LARGURA, NA COR PRETA, CONFECCIONADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, ACOLCHOADA COM ISOMANTA DE 5MM DE ESPESSURA, FORRADA COM FORRO, FIXADOS NAS COSTAS COM UMA COSTURA DE FORMATO EM "V", ACOMPANHADA DE 02 (DUAS) ALÇAS COM FORMATO EM CURVAS ERGONÔMICAS COM 39 CM DE EXTENSÃO E 07 CM D	UNID	1
12	RÉGUA ESCOLAR 30CM , PERSONALIZADO COM LOGOMARCA FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, INJETADA EM PET RECICLADO (POLITEREFLATO DE ETILA), CRISTAL, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, ESCALAS CLARAS E PRECISAS, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUE A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÃO NUMERADA A CADA CENTÍMETRO NA COR PRETA, COM IMPRESSÃO LEGÍVEL E SEM FALHAS, FEITAS PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 310 MM COMPRIMENTO X 30 MM LARGURA X 2 MM ESPESSURA MAIOR E A MENOR 1 MM (PONTA DO CHANFRO). O PRODUTO DEVE TER A MARCA DO FABRICANTE. E A INSCRIÇÃO "DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, VENDA PROIBIDA". O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO, ACREDITADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE QUE O PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15.236:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTALATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA DE PRODUTOS ESCOLARES), ASSIM COMO RELATÓRIO DE ENSAIO LABORATORIAL, DETERMINANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA). OBRIGATÓRIO CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO	UNID	1
13	ESQUADRO 45° - ESQUADRO 45° X 21 CENTÍMETROS, INJETADO PS RECICLADO (POLIESTIRENO) CRISTAL, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS DESTAQUES A CADA 5 MILÍMETROS). AS DIMENSÕES REAIS DO PRODUTO DEVEM SER 25MM DE LARGURA (MÍNIMO) E ESPESSURA 2,0MM (MÍNIMO).	UNID	1
14	ESQUADRO 60° - ESQUADRO 60° X 21 CENTÍMETROS, INJETADO PS RECICLADO (POLIESTIRENO) CRISTAL, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS DESTAQUES A CADA 5 MILÍMETROS. AS DIMENSÕES REAIS DO PRODUTO DEVEM SER 25MM DE LARGURA (MÍNIMO) E ESPESSURA 2,0 MM (MÍNIMO).	UNID	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

15	TRANSFERIDOR 180° - PLÁSTICO INJETADO PS RECICLADO (POLIESTIRENO) CRISTAL, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUE A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO. GRADUAÇÃO DE 0° A 180° COM DIVISÕES DE GRAU EM GRAU, NUMERADAS A CADA 10°. AS DIMENSÕES REAIS DO PRODUTO DEVEM SER: 1) BASE COM RÉGUA DE NO MÍNIMO 10 CENTÍMETROS, 2) LARGURA MÍNIMA DA COROA E BASE DE 20MM, 3) ESPESSURA 2,0MM (MÍNIMA); POSSUIR OS LADOS DAS ESCALAS EXTERNAS CHANFRADOS; AS BORDAS GRADUADAS DEVEM SER REBAIXADAS E LIVRES DE REBARBAS.	UNID	1
16	GARRAFA TIPO SQUEEZE 500ML GARRAFA, TIPO "SQUEEZE" CAPACIDADE 500ML, TAMPA E RESERVATÓRIO PARA A'GUA COR BRANCO, ACINTURADO COM DETALHE TEXTURIZADO NAS LATERAIS, PARA PROPORCIONAR FIRMEZA NA PEGA, DEVE POSSUIR TAMPA ROSQUEA'VEL, INJETADO EM POLIPROPILENO ATO'XICO. PERSONALIZAÇÃO COM ARQUIVO DIGITAL FORNECIDO.	UNID	1

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	V. UNIT. TOTAL	V. TOTAL
1	KIT CRECHE	132		
2	KIT EDUCAÇÃO INFANTIL	78		
3	KIT EDUCAÇÃO ANOS INICIAIS	252		
4	KIT EDUCAÇÃO ANOS FINAIS	267		
5	KIT EJA	120		
6	KIT EDUCAÇÃO INFANTIL	234		
7	KIT EDUCAÇÃO ANOS INICIAIS	756		
8	KIT EDUCAÇÃO ANOS FINAIS	801		

2.2. Estimou-se a quantidade dos itens a serem adquiridos com base no demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores e por meio de relatórios fornecidos pelo Almoarifado, de acordo com os documentos anexos a este instrumento.

3. Previsão de disponibilidade do(s) bem (ns).

3.1. O(s) bem (ns) deverá (ão) ser disponibilizado(s) na data orevista de 10/02/2025.

4. Indicação dos gestores da Ata de Registro de Preços - ARP.

4.1. Quanto à identificação do gestor titular da ARP e seu Suplente, ficará a cargo da GESTÃO realizar a indicação posteriormente.

Mogeiro, 13 de janeiro de 2025.

Maria de Fátima Silveira
Maria de Fátima Silveira
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
 Matrícula: 559

Igor Felix de Oliveira Silveira
Igor Felix de Oliveira Silveira
 AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 Matrícula: 1718